

RETIFICAÇÃO Nº 1 | EDITAL DG/FAED Nº 33/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

Onde se lê:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via site entre os dias 06 de agosto de 2019 das 00h01min até 22 de agosto de 2019 até às 23h59min.

3.2 Poderão se inscrever apenas os acadêmicos cujo atestado de matrícula, com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação da FAED, esteja especificado que o acadêmico frequenta regularmente entre a segunda e a oitava fase (em andamento) do curso de graduação de Geografia no momento da inscrição. Serão abertas duas modalidades de participantes: 1) Pagantes, terão 37 vagas e; 2) Vulnerabilidade Social, uma vaga.

3.3 No dia 23 de agosto às 13 horas será feito o sorteio dos participantes em duas categorias: pagantes e vulnerabilidade social.

3.4 Será necessário confirmar a inscrição através da entrega de documentação específica, que deverá ser entregue na sala do Programa de Educação Tutorial — PET/Geografia (sala 308) do Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED da UDESC até o dia 13 de setembro de 2019, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 19 horas, para os bolsistas presentes.

3.5 O(a) acadêmico(a) pagante deverá entregar: 1) uma cópia do documento de identidade; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação e; o(a) acadêmico(a) com cota social deverá entregar: 1) parecer da assistente social do campus; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação .

3.6 Para que a inscrição seja confirmada, o(a) acadêmico(a) pagante deverá realizar o pagamento das despesas referentes a hospedagem, refeições coletivas e ingressos aos parques/reservas; e o(a) acadêmico(a) social deverá entregar carta confirmando sua participação e capacidade de custear eventuais gastos pessoais que necessitar (excetuando hospedagem, alimentação, ingressos em atrações). Os prazos a serem cumpridos e o valor do pagamento estão estipulados no item 6. Não serão homologadas confirmação das inscrições sem a entrega de todos os documentos especificados no item 3.3.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) pagantes ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os 37 primeiros(as) estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) farão parte da lista de espera. ANEXO 1

5.2 O processo de seleção do(a) aluno(a) com vulnerabilidade social ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. O(a) primeiro(a) estudante sorteado(a) garante sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) nesta modalidade farão parte da lista de espera. ANEXO 1

5.3 No dia 23 de agosto às 13hrs o grupo PET Geografia da UDESC irá publicar em seus perfis oficiais (facebook, instagram) bem como no site <https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1> a relação das primeiras pessoas contempladas e do número de vagas disponíveis para o próximo período de inscrições, que será preenchido pela ordem composta na lista de espera.

5.4 Os acadêmicos contemplados pelo sorteio pagantes e vulnerabilidade social (23 de agosto de 2019 às 12hs) que realizarem a entrega dos documentos e o pagamento da taxa até o prazo estipulado no item 6, terão sua participação confirmada. Caso algum desses não esteja apto por algum motivo, o próximo da lista será chamado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam contempladas, desde que não ultrapasse o prazo final para o pagamento presente do item 6.

5.5 A divulgação das listas de chamada ocorrerá nas seguintes datas (*havendo necessidade):

- Primeira lista: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13H;
- Segunda lista*: DE 01 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
- Terceira lista*: DE 14 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via site entre os dias 06 de agosto de 2019 das 00h01min até 22 de agosto de 2019 até às 23h59min.

3.2 Poderão se inscrever apenas os acadêmicos cujo atestado de matrícula, com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação da FAED, esteja especificado que o acadêmico frequenta regularmente entre a segunda e a oitava fase (em andamento) do curso de graduação de Geografia no momento da inscrição. Serão abertas duas modalidades de participantes: 1) Pagantes, terão 37 vagas e; 2) Vulnerabilidade Social, uma vaga.

3.3 No dia 27 de agosto até as 20 horas será feito o sorteio dos participantes em duas categorias: pagantes e vulnerabilidade social.

3.4 Será necessário confirmar a inscrição através da entrega de documentação específica, que deverá ser entregue na sala do Programa de Educação Tutorial — PET/Geografia (sala 308) do Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED da UDESC até o dia 13 de setembro de 2019, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 19 horas, para os bolsistas presentes.

3.5 O(a) acadêmico(a) pagante deverá entregar: 1) uma cópia do documento de identidade; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação e; o(a) acadêmico(a) com cota social deverá entregar: 1) parecer da assistente social do campus; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação .

3.6 Para que a inscrição seja confirmada, o(a) acadêmico(a) pagante deverá realizar o pagamento das despesas referentes a hospedagem, refeições coletivas e ingressos aos parques/reservas; e o(a) acadêmico(a) social deverá entregar carta confirmando sua participação e capacidade de custear eventuais gastos pessoais que necessitar (excetuando hospedagem, alimentação, ingressos em atrações). Os prazos a serem cumpridos e o valor do pagamento estão estipulados no item 6. Não serão homologadas confirmação das inscrições sem a entrega de todos os documentos especificados no item 3.3.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) pagantes ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os 37 primeiros(as) estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) farão parte da lista de espera. ANEXO 1

5.2 O processo de seleção do(a) aluno(a) com vulnerabilidade social ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os primeiros estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) nesta modalidade farão parte da lista de espera. ANEXO 1

5.3 No dia 27 de agosto até as 20hs o grupo PET Geografia da UDESC irá publicar em seus perfis oficiais (Facebook, Instagram) bem como no site <https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1> a relação das primeiras pessoas contempladas e do número de vagas disponíveis para o próximo período de inscrições, que será preenchido pela ordem composta na lista de espera.

5.4 Os acadêmicos contemplados pelo sorteio pagantes e vulnerabilidade social (27 de agosto de 2019 até as 20hs) que realizarem a entrega dos documentos e o pagamento da taxa até o prazo estipulado no item 6, terão sua participação confirmada. Caso algum desses não esteja apto por algum motivo, o próximo da lista será chamado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam contempladas, desde que não ultrapasse o prazo final para o pagamento presente do item 6.

5.5 A divulgação das listas de chamada ocorrerá nas seguintes datas (*havendo necessidade):

- Primeira lista: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13H;
- Segunda lista*: DE 01 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
- Terceira lista*: DE 14 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC